SOCIEDADE BUDISTA NITIREN SHOSHU TEMPLO BRASILEIRO
Assembleia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 do Estatuto Social em vigor, ficam convocados os senhores fiéis e membros componentes da Sociedade Budista Nitiren Shoshu Templo Brasileiro, regularmente inscritos e no gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2022, em formato híbrido, sendo a opção virtual via plataforma Zoom através do link https://us02web.zoom.us/j/83095975133?pwd=cWRxWTRrNkxGTitabU1aVjUrbVVEUT09 e a opção presencial, na Sede Social, à Rua Conselheiro Furtado nº 1.402, nesta Capital para, às 09h00min, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: a)** *Aprovação da dissolução e extinção da pessoa jurídica Nitiren Shoshu Templo Brasileiro;* **b)** *Escolha do liquidante para conduzir a dissolução da Sociedade;* **c)** *Destino dos bens da Sociedade;* **d)** *Discutir sobre outros assuntos de interesse da Sociedade*. Paulo, 16 de fevereiro de 2022.
Jorge Yukinori Miashiro - Diretor Presidente.

Bromley Holding Participações Ltda.

CNPJ nº 15.522.556/0001-15 - NIRE nº 35226627313

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 02/01/2022

1. Data, Hora e Local: Ao dia 02 de janeiro de 2022, às 12h, na sede social da Sociedade, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré nº 687, 18º andar, sala 1803, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-040 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação em face da presença da totalidade dos sócios, nos termos da Cláusula Sexta, Parágrafo Único, do Contrato Social. **3. Mesa:** Presidente: Milton Côrrea Meyer Filho; e Secretária: Carmen Cecília Rossi Corrêa Meyer. **4. Ordem do Dia: (1)** Deliberação sobre a proposta de aumento de capital social da **Sociedade** no valor de R$ 987.335,00 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - "AFAC" realizado pelo sócio Milton Côrrea Meyer Filho em moeda corrente nacional. **(2)** Deliberar sobre o Protocolo e Justificação relacionado à operação de cisão parcial da **Sociedade** e incorporação do acervo patrimonial cindido pela **Via Solferino Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Sardinha, nº 95, sala 104, Lapa, CEP 05076-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.768.525/0001-84, e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35237894644 ("**Via Solferino**"). **(3)** Ratificar a nomeação dos peritos especializados indicados para elaboração do Laudo de Avaliação do acervo patrimonial cindido da **Sociedade**, conforme proposta constante do Protocolo e Justificação. **(4)** Deliberar sobre o Laudo de Avaliação, datado de 21 de dezembro de 2022 ("Laudo de Avaliação"). **(5)** Deliberar a respeito da operação de cisão parcial da **Sociedade** com consequente redução do seu capital social em R$ 12.386.699,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais). **(6)** Uma vez aprovadas as matérias anteriores, autorizar os administradores da **Sociedade** a tomarem todas as medidas necessárias para a efetiva implementação das deliberações tomadas pelos sócios na presente Reunião. **5. Deliberações:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos Sócios presentes, as seguintes deliberações: **(1)** Restou aprovado o aumento de capital social da **Sociedade** no valor total de R$ 987.335 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), mediante a emissão de 987.335 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentas e trinta e cinco) novas quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são totalmente subscritas e integralizadas nesta data pelo sócio Milton Côrrea Meyer Filho da seguinte forma: (a) o valor de R$ 987.334,50 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) mediante a capitalização do "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social" ("**AFAC**") realizado pelo sócio Milton Côrrea Meyer Filho; e (b) o valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos) em moeda corrente nacional. Por força da presente deliberação, o capital social da **Sociedade** passa de R$ 43.718.664,00 (quarenta e três milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), divido em 43.718.664 (quarenta e três milhões, setecentas e dezoito mil, seiscentas e sessenta e quatro) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, para R$ 44.705.999,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) dividido em 44.705.999 (quarenta e quatro milhões, setecentas e cinco mil, novecentas e noventa e nove) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. **(2)** Restou integralmente aprovado o instrumento de "Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Bromley Holding Participações Ltda. com a Versão do Patrimônio Cindido para a Via Solferino Empreendimentos e Participações Ltda.", datado de 20/12/2021, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata na forma do **Anexo I; (3)** Considerando a proposta da Diretoria, ficou ratificada e aprovada a indicação dos peritos especializados (i) **Marcelio Oliveira Pericinoto**, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o número CRC-1SP224311/O-5; (ii) **Josue da Silva Oliveira**, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o número CRC- 1SP294831/O-0; e (iii) **Thiago dos Santos Gonzaga**, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o número CRC-1SP272438/O-3; responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo patrimonial cindido da **Sociedade** e vertido para a **Via Solferino. (4)** Na sequência foi aprovado, na íntegra, o Laudo de Avaliação, a valor contábil, por meio do qual se apurou o valor do acervo patrimonial líquido cindido da **Sociedade**, com base em balanço específico levantado na data-base de 01/12/2021, confirmando-se as estimativas constantes do respectivo Protocolo e Justificação. O referido Laudo de Avaliação passa a fazer parte integrante desta Ata na forma do **Anexo II**, no qual consta todos os elementos patrimoniais da **Sociedade** que constituem a parcela do acervo cindida e incorporado pela **Via Solferino. (5)** Tendo em vista a aprovação do respectivo Protocolo e Justificação (**Anexo I**), bem como do Laudo de Avaliação (**Anexos II**), restou aprovada a operação de cisão parcial da **Sociedade** e versão da parcela cindida para a **Via Solferino.** Em decorrência dessa operação, aprovou-se a redução do capital social da **Sociedade** no montante global de R$ 12.386.699,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais), que corresponde ao valor total do patrimônio líquido cindido, mediante o cancelamento de 12.386.699 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, detidas pelo sócio Milton Côrrea Meyer Filho. **(5.1)** Em razão da redução ora aprovada, o capital social da **Sociedade** passará para R$ 32.319.300,00 (trinta e dois milhões, trezentos e dezenove mil e trezentos reais), dividido em 32.319.300 (trinta e dois milhões, trezentos e dezenove mil e trezentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. **(6)** Por fim, foram os administradores da **Sociedade** autorizados a adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações ora tomadas, sendo investidos dos poderes para a realização de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da cisão parcial, por mais que sejam. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. Mesa: Presidente: Milton Côrrea Meyer Filho; e Secretária: Carmen Cecília Rossi Corrêa Meyer. Sócios - Milton Côrrea Meyer Filho e Carmen Cecília Rossi Corrêa Meyer. São Paulo, 02/01/2022. **Mesa: Milton Côrrea Meyer Filho** - Presidente; **Carmen Cecília Rossi Corrêa Meyer** - Secretária. **Sócios: Milton Côrrea Meyer Filho**; **Carmen Cecília Rossi Corrêa Meyer. JUCESP** nº 86.253/22-0 em 10/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.)
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **10 de março de 2022, às 14h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para ger1.agente@oliveiratrust.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e ger1.agente@oliveiratrust.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.
Gaia Impacto Securitizadora S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001429-72.2020.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVANI MARIA DA SILVA, Brasileira, RG [redacted], CPF [redacted], que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, visando à rescisão do contrato firmado entre as partes, desconstituir o vínculo jurídico, compensar os valores pagos com o período em que o mutuário residiu no imóvel bem como a reintegração na posse do imóvel localizado à Rua Inacio Vicente Rodrigues, nº 37, quadra: I, lote: 007, Jardim São Luiz (Zona Leste), São Paulo – SP, CEP: 08121-013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL**
RUA VIRIATO LEAO DE MOURA ,
169, APARTAMENTO 110, TERREO , BLOCO 4 , RESIDENCIAL VILA SAO JOSE , 32º SUBDISTRITO DE
CAPELA DO SOCORRO , VILA SAO JOSE, SAO PAULO - SP, CEP: 04836-901
1º leilão 23/02/2022 as 10:15 horas
2º leilão 16/03/2022 as 10:15 horas
Local AGENCIA DA CAIXA - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO , SP
Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários:
ADILSON DOS SANTOS , CPF [redacted]
NANCI FERREIRA DOS SANTOS, CPF [redacted]
ESPOLIO JOAO ALVES DA CONCEICAO, CPF [redacted]
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. (11) 93285-4559, ou RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212

ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B51046

16 - 17 - 18/02/2022

COMUNIDADE ECUMÊNICA DE SÃO PAULO

ENTIDADE MANTENEDORA DO MEMORIAL PARQUE DAS CEREJEIRAS - CNPJ. nº 00.000.699/0001-90

26 º LOTE - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

"COMUNIDADE ECUMÊNICA DE SÃO PAULO, portadora do CNPJ nº 00.000.699/0001-90, entidade mantenedora do cemitério **Memorial Parque das Cerejeiras**, representada pela sua procuradora CEREJEIRAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, situada nesta Capital, à Rua São Benedito, nº 1.741 - CEP. 04735-004 - Alto da Boa Vista - São Paulo - SP, faz saber aos contratantes, cessionários e familiares interessados, abaixo relacionados, que, em conformidade com o disposto nos respectivos contratos de cessão de uso ou locação e com a legislação vigente, e em consequência da extinção da relação contratual previamente notificada, os restos mortais que se encontram sepultados e inumados nas respectivas gavetas serão exumados e guardados em ossuário geral, se não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente. Contrato 31089l, cessionário FABIO EDUARDO DE MAGALHÃES E OU, sepultado FLAVIO LUIZ REZENDE LOPES, data do sepultamento 17/11/2013, gaveta 01, quadra 03, jazigo 5506. Contrato 31854, cessionário MARIA ALDEILZA ALVES DA COSTA E OU, sepultado GEORGE ALVES FEITOSA, data do sepultamento 09/04/2014, gaveta 02, quadra 03, jazigo 5499. Contrato 31920, cessionário MAX DIAS PEIXOTO DA CUNHA, sepultado DJALMA PEIXOTO DA CUNHA, data de sepultamento 19/04/2014, gaveta 08, quadra 03, jazigo 5499. Contrato 22508, cessionário MARCIA CRISTINA PEREIRA, sepultado ROGÉRIO RIOS DOS SANTOS, data de sepultamento 31/07/2011, gaveta 4, quadra 10, jazigo 5186. Contrato 33509, cessionário GILENO CARVALHO SILVA, sepultado LOURISVALDO CARVALHO DA SILVA, data de sepultamento 09/03/2015, gaveta 02, quadra 03, jazigo 5400. Contrato 22211, cessionário VALDEIR RIBEIRO E OU, sepultado LEONARDO NUNES BARBOSA DE SANTANA, data de sepultamento 25/11/2010, gaveta 07, quadra 10, jazigo 5178, Contrato 17710, cessionário ZENILDA BORGES AZEVEDO E OU, sepultado LIDIA PEREIRA VENTURA, data de sepultamento 30/08/2006, gaveta 03, quadra 10, jazigo 5101. Contrato 34771, cessionário ADRIANA BENTA DOS SANTOS, sepultado HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA, data de sepultamento 24/01/2016, gaveta 08, quadra 02, jazigo 5060. Contrato 33348, cessionário FANNY ALVES DA CONCEIÇÃO, sepultado MARIA ROSA ALVES DE SOUZA, data de sepultamento 15/04/2015, gaveta 01, quadra 03, jazigo 5886. Contrato 33451, cessionário REINALDO SENA DOS SANTOS, sepultado BENEDITA DE SENA DOS SANTOS, data de sepultamento 06/05/2015, gaveta 06, quadra 03, jazigo 5984. Contrato 36298, cessionário ROBERTO NEVES DA SILVA E OU, sepultado HEITOR DIAS DA SILVA, data de sepultamento 06/06/2016, gaveta 08, quadra 02, jazigo 5504. Contrato 36329, cessionário ALAN DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA E OU, sepultado EDGAR DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, data de sepultamento 25/07/2016, gaveta 08, quadra 02, jazigo 5502. Contrato 36632, cessionário JOSÉ SEVERINO DA SILVA, sepultado ANGELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, data de sepultamento 20/07/2016, gaveta 03, quadra 02, jazigo 5502. Contrato 34313, cessionário FRANCISCO VIEIRA MACIEL, sepultado JOSÉ MACIEL LIMA, data de sepultamento 10/10/2015, gaveta 04, quadra 02, jazigo 5205. Contrato 32758, cessionário FLAVIO LUCIO DE SOUZA E OU, sepultado ANTONIO LUCIO DE SOUZA, data de sepultamento 19/09/2014, gaveta 05, quadra 03, jazigo 5972. Contrato 32835, cessionário NAIDE FERREIRA DIAS E OU, sepultado JORGE DIAS ROCHA, data de sepultamento 13/10/2014, gaveta 06, quadra 03, jazigo 5876. Contrato 26129, cessionário RONALD WAGNER LIMA GUIMARÃES, Sepultado DAVID VAGNER LIMA GUIMARÃES, data de sepultamento 18/11/2012, gaveta 02, quadra 10, jazigo 3805. Contrato 33633, cessionário VANESSA CARVALHO MENDES, Sepultado BALBINA DO CARMO RODRIGUES, data de sepultamento 05/06/2015, gaveta 07, quadra 03, jazigo 6151. Contrato 33653, cessionário CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA, Sepultado IVANI BERNARDO BRITO DE OLIVEIRA data de sepultamento 08/06/2015, gaveta 05, quadra 03, jazigo 5403. Contrato 33680, cessionário VALDENILSON PEREIRA ALENCAR, Sepultado MARILANDE PEREIRA ALENCAR, data de sepultamento 16/06/2015, gaveta 07, quadra 03, jazigo 5403. Contrato 22630, cessionário MODESTO RIBEIRO FILHO E OU, Sepultado HILDA RIBEIRO DOS SANTOS, data de sepultamento 21/10/2011, gaveta 04, quadra 10, jazigo 5215. Contrato 22652, cessionário DILMA JESUS FREITAS, Sepultado CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS, data de sepultamento 06/11/2011, gaveta 03, quadra 03, jazigo 5025. Contrato 22691T, cessionário MARIO APARECIDO MORATA E OU, sepultado VALQUÍRIA DOS SANTOS MORATA, data do sepultamento 06/12/2011, gaveta 07, quadra 10, jazigo 5023. Contrato 22720, cessionário EVERTON ALVES MACHADO, sepultado CRISTIANO DA SILVA, data do sepultamento 25/12/2011, gaveta 07, quadra 10, jazigo 4012. Contrato 22824, cessionário JOEL SOARES E OU, sepultado MARIA ANTONIA ANICETA MOREIRA, data de sepultamento 15/03/2012, gaveta 04, quadra 10, jazigo 3618. Contrato 36800, cessionário KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA sepultado MAURI DA SILVA BRANDÃO, data de sepultamento 13/09/2016, gaveta 5, quadra 02, jazigo 5802. Contrato 36907, cessionário ANDREA ELEUTERIO DE JESUS ADRIANO E OU, sepultado ALCIDES BARBOSA DE JESUS, data de sepultamento 12/08/2016, gaveta 02, quadra 02, jazigo 5200. Contrato 32085, cessionário ANDREA PAULA ASSIS DE MELO MARQUES, sepultado JOÃO TARCISIO DE OLIVEIRA MELO, data de sepultamento 16/05/2014, gaveta 05, quadra 03, jazigo 5625, Contrato 32141, cessionário CARLOS ALBERTO COLAS TUROLLA, sepultado JOÃO DAVELLO, data de sepultamento 24/05/2014, gaveta 07, quadra 03, jazigo 5625. Contrato 26365, cessionário JOSÉ ATENILDO ANEMESIO DE SOUZA, sepultado RENATA DA SILVA FERREIRA, data de sepultamento 03/06/2013, gaveta 06, quadra 10, jazigo 2818. Contrato 38086, cessionário JULIO CESAR FERREIRA GANDRA E OU, sepultado JAIME FERNANDO XAVIER, data de sepultamento 15/09/2017, gaveta 02, quadra 02, jazigo 5192. Contrato 26446, cessionário FRANCISCO JOSIMAR MENDES E OU, sepultado FRANCISCO DE ASSIS MENDES, data de sepultamento 27/07/2013, gaveta 01, quadra 10, jazigo 4931. Contrato 000264957, cessionário ANDERSON LEVINO MACHADO, sepultado JOANICE DA CONCEIÇÃO LEVINO, data de sepultamento 20/08/2013, gaveta 06, quadra 03, jazigo 5368. Contrato 00019585T, cessionário CLEIDE OLIVEIRA BARBOSA CASTRO, sepultado CLEMILDA MACIEL DE OLIVEIRA BARBOSA, data de sepultamento 17/03/2013, gaveta 03, quadra 10, jazigo 3211. Contrato 33082, cessionário MANOEL SOUZA DE JESUS, sepultado ROSENITA PEREIRA DA PAIXÃO DE JESUS, data de sepultamento 11/02/2015, gaveta 01, quadra 03, jazigo 5529. Contrato 3400, cessionário ALEX PAULO DE OLIVEIRA E OU, sepultado ISAÍAS PAULO DE OLIVEIRA, data de sepultamento 07/08/2015, gaveta 07, quadra 02, jazigo 5658. Contrato 34008, cessionário ALEXSANDRO OLIVEIRA MACEDO, sepultado GIVALDO PEREIRA MACEDO, data de sepultamento 10/08/2015, gaveta 04, quadra 02, jazigo 5658. Contrato 31578, cessionário ROSITANIA BEZERRA DA SILVA, sepultado SEVERINO CELESTINO DA SILVA, data de sepultamento 18/02/2014, gaveta 03, quadra 03, jazigo 5494. Contrato 32329, cessionário LEANDRO NEVES VIEIRA, Sepultado MIUZA DIAS DAS NEVES, data de sepultamento 02/07/2014, gaveta 06, quadra 03, jazigo 5501. Contrato 32420, cessionário JESIEL ANTONIO DE SOUSA, sepultado NILO MANOEL DO NASCIMENTO, data do sepultamento 17/07/2014, gaveta 02, quadra 03, jazigo 5767. Contrato 36944, cessionário JOSINELHA TOMÉ DOS SANTOS, sepultado SOPHIA VITORIA TOME CASEMIRO RODRIGUES, data de sepultamento 10/09/2016, gaveta 07, quadra 02, jazigo 5052. Contrato 36947, cessionário ANTONIA IRACI DA SILVA, sepultado LUCIMAR DE ARAUJO SANTANA, data de sepultamento 11/09/2016, gaveta 4, quadra 02, jazigo 5052. Contrato 36990, cessionário MAYARA APARECIDA DE BRITO, sepultado BENEDITA ROSA DE SOUZA, data de sepultamento 04/09/2016, gaveta 06, quadra 02, jazigo 5052. Contrato 36991, cessionário PEDRO FRANCISCO SILVESTRE SANTIAGO, sepultado RAIMUNDA SILVESTRE SANTIAGO, data de sepultamento 04/09/2016, gaveta 03, quadra 02, jazigo 5052, Contrato 37452, cessionário VERONICA TAUIL, sepultado ELIZABETE TAUIL, data de sepultamento 20/01/2017, gaveta 02, quadra 02, jazigo 5045. Contrato 37456, cessionário WAGNER ARCANJO DE SOUZA E OU, sepultado GEOVANNA DE SOUZA data de sepultamento 23/01/2017, gaveta 03, quadra 02, jazigo 5045. Contrato 37464, cessionário FERNANDO CAVALCANTE DE SOUZA, sepultado FATIMA MARIA ARAUJO CAVALCANTE, data de sepultamento 02/02/2017, gaveta 08, quadra 02, jazigo 5045. Contrato 37475, cessionário JOSÉ SOUZA COUTINHO, sepultado ROSÁLIA CARDIM COUTINHO, data de sepultamento 17/02/2017, gaveta 07, quadra 02, jazigo 5195. Contrato 37478, cessionário VILSON MAGNO DOS SANTOS CARDOSO E OU, sepultado MARIA NEUZA DOS SANTOS CARDOSO, data de sepultamento 19/02/2017, gaveta 08, quadra 02, jazigo 5195. Contrato 37423, cessionário LAERSON DE ALBUQUERQUE SILVA, sepultado LUZIA JOSEFA DE SOUZA, data de sepultamento 03/04/2017, gaveta 01, quadra 02, jazigo 5497. Contrato 38026, cessionário MARIO LOURENÇO XAVIER, sepultado TIAGO DA SILVA XAVIER, data de sepultamento 14/05/2017, gaveta 06, quadra 02, jazigo 5648. Contrato 38040, cessionário CHARLES HENRIQUE FERREIRA DIAS DA SILVA, sepultado MARIELLY SOPHIA DIAS SANTOS, data de sepultamento 06/06/2017, gaveta 05, quadra 02, jazigo 5800. Contrato 38096, cessionário LORELAY MARCELLA PISTORE YOKOTA, sepultado AGNALDO DOS SANTOS BARROS, data de sepultamento 29/09/2017, gaveta 03, quadra 02, jazigo 5192. Contrato 38139, cessionário ROGÉRIO ALVES, sepultado ANA KETHELLYN HELLOA LIMA ALVES, data de sepultamento 11/11/2017, gaveta 02, quadra 02, jazigo 5795. Contrato 38144, cessionário ANGELA FRANCINETE CABRAL PEREIRA, Sepultado IDELFONSO CABRAL PEREIRA FILHO, data de sepultamento 15/11/2017, gaveta 03, quadra 02, jazigo 5795. Contrato 8526, cessionário VALTER CESAR BENEDETTI, sepultado NELSON ENIO BENEDETTI, data de sepultamento 10/04/1995, gaveta 1, quadra 06, jazigo 339. Contrato 8148, cessionário SALVINA DA SILVA BELLANI, sepultado CARLITO DOS SANTOS, data de sepultamento 19/09/2010, gaveta 02, quadra 10, jazigo 1477. Contrato 8148, cessionário SALVINA DA SILVA BELLANI, sepultado GERALDO FELISBERTO DA SILVA, data de sepultamento 03/09/2009, gaveta 02, quadra 10, jazigo 1477. Contrato 8148, cessionário SALVINA DA SILVA BELLANI, sepultado WALTER BELLANI, data de sepultamento 22/10/1998, gaveta 01, quadra 10, jazigo 1477. Contrato 5225, cessionário CARMEN APARECIDA PINTO E OU (FALECIDA), sepultado JOSÉ DELPHINO MARTINS, data de sepultamento 05/12/1997, gaveta 01, quadra 07, jazigo 814A, Contrato 9709, cessionário TEREZA ALEIXO DA CONCEIÇÃO, sepultado ADILSON DIAS FERRAZ, data de sepultamento 23/06/2004, gaveta 01, quadra 07, jazigo 1691. Contrato 5375, cessionário KARIN CRISTINA MIRANDA, sepultado EURIDES DE SOUZA MIRANDA data de sepultamento 11/05/2012, gaveta 03, quadra 06, jazigo 296. Contrato 5375, cessionário KARIN CRISTINA MIRANDA, sepultado EPITACIO ALVES MIRANDA data de sepultamento 05/11/1994, gaveta 02, quadra 06, jazigo 296. Contrato 5375, cessionário KARIN CRISTINA MIRANDA, sepultado MARCIO SOUZA MIRANDA data de sepultamento 23/08/1994, gaveta 01, quadra 06, jazigo 296. Contrato 19709, cessionário ELIZEIA DA CUNHA ALVARENGA, sepultado HIDEKI GOTO, data de sepultamento 19/11/2008, gaveta 01, quadra 10, jazigo 4750. Contrato 339, cessionário HERMANY DE SOUZA ROBERTO, sepultado JESSICA JESUS MENDES, data de sepultamento 28/09/2001, gaveta 03, quadra 06, jazigo 257. Contrato 339, cessionário HERMANY DE SOUZA ROBERTO, sepultado BENEDITO LUIZ DA SILVA, data de sepultamento 01/09/1995, gaveta 02, quadra 06, jazigo 257. Contrato 339, cessionário HERMANY DE SOUZA ROBERTO, sepultado ANA CLAUDIA DE MELO, data de sepultamento 15/06/1995, gaveta 1, quadra 06, jazigo 257. Contrato 18427, cessionário NELSON BENEDITO SANTANA LOPES, sepultado MARIA CONCEIÇÃO SANTANA, data de sepultamento 14/05/2008, gaveta 07, quadra 10, jazigo 4741. Contrato 12173, cessionário GENECI RODRIGUES DA SILVA, sepultado CLAUDIOMIR SANSON, data de sepultamento 10/11/2005, gaveta 02, quadra 07, jazigo 4220. Contrato 12173, cessionário GENECI RODRIGUES DA SILVA, sepultado CLOVIS MAYKOW VENTURA, data de sepultamento 30/05/2002, gaveta 01, quadra 07, jazigo 4220. Contrato 17680, cessionário NEIDE SOARES DA SILVA, sepultado JANILTON SOARES DA SILVA, data de sepultamento 16/07/2006, gaveta 01, quadra 10, jazigo 3540. Contrato 17680, cessionário NEIDE SOARES DA SILVA, sepultado CAROLINE SOUZA DE JESUS, data de sepultamento 01/01/2009, gaveta 02, quadra 10, jazigo 3540. Contrato 14074, cessionário SANDRA FERREIRA DA SILVA, sepultado CLAUDIO RODRIGUES DS SANTOS, data de sepultamento 28/05/2013, gaveta 02, quadra 03, jazigo 3106. Contrato 14074, cessionário SANDRA FERREIRA DA SILVA, sepultado ONOFRE PEREIRA NETO, data de sepultamento 16/04/2004, gaveta 01, quadra 03, jazigo 3106. Contrato 5527, cessionário JOSUE PEREIRA DA SILVA, sepultado AVANI ELESIARIO DE ALMEIDA, data de sepultamento 18/09/2011, gaveta 03, quadra 10, jazigo 1302. Contrato 5527, cessionário JOSUE PEREIRA DA SILVA, sepultado JOSAFA NUNES, data de sepultamento 10/12/2000, gaveta 02, quadra 10, jazigo 1302. Contrato 5527, cessionário JOSUE PEREIRA DA SILVA, sepultado ELIZA ELIZIARIO, data de sepultamento 28/04/2000, gaveta 1, quadra 10, jazigo 1302. Contrato 673, cessionário EVA PEREIRA (FALECIDA), sepultado LAZARA PEREIRA, data de sepultamento 19/11/2000, gaveta 02, quadra 06, jazigo 142A. Contrato 673, cessionário EVA PEREIRA (FALECIDA), sepultado MADALENA PEREIRA ALEIXO, data de sepultamento 02/03/1997, gaveta 01, quadra 06, jazigo 142A. Contrato 673, cessionário EVA PEREIRA (FALECIDA), sepultado IZAIAS PEREIRA, data de sepultamento 22/01/1996, gaveta 01, quadra 06, jazigo 142A. Contrato 10889, cessionário SOLANGE MARIA DE PAIVA E/OU, sepultado CORINA MARIA DA SILVA, data de sepultamento 09/01/2005, gaveta 02, quadra 07, jazigo 1907. Contrato 10889, cessionário SOLANGE MARIA DE PAIVA E/OU, sepultado FRANCISCO JOSÉ DE PAIVA, data de sepultamento 22/01/2002, gaveta 01, quadra 07, jazigo 1907. Contrato 10889, cessionário SOLANGE MARIA DE PAIVA E/OU, sepultado ORLEANES JOSÉ DE PAIVA, data de sepultamento 28/09/2001, gaveta 01, quadra 07, jazigo 1907. Contrato 00010903T, cessionário CELSO DE SOUZA, Sepultado JOÃO BAPTISTA DE SOUZA, data de sepultamento 15/05/2013, gaveta 03, quadra 10, jazigo 3885. Contrato 00010903T, cessionário CELSO DE SOUZA, Sepultado LURDES DE SOUZA, data de sepultamento 24/06/2008, gaveta 02, quadra 10, jazigo 3885. Contrato 00010903T, cessionário CELSO DE SOUZA, Sepultado JOSÉ VELOSO, data de sepultamento 10/10/2007, gaveta 01, quadra 10, jazigo 3885. Contrato 00010903T, cessionário CELSO DE SOUZA, Sepultado MACIONILA LOURENÇO VELOSO, data de sepultamento 03/12/2003, gaveta 01, quadra 10, jazigo 3885. Contrato 00016160T, cessionário EFIGENIA DE SOUZA ALBANO, sepultado FÁTIMA ALBANO MENEZES, data de sepultamento 12/02/2007, gaveta 03, quadra 10, jazigo 1966. Contrato 00016160T, cessionário EFIGENIA DE SOUZA ALBANO, sepultado ESMERIA DE SOUZA ELBANO, data de sepultamento 11/12/2009, gaveta 02, quadra 10, jazigo 1966. Contrato 00016160T, cessionário EFIGENIA DE SOUZA ALBANO, sepultado ANTÔNIO ALBANO, data de sepultamento 11/08/2008, gaveta 01, quadra 10, jazigo 1966. Contrato 00022042T, cessionário PRISCILA ALVES DE SOUZA, sepultado IRAMECIA, data de sepultamento 19/05/2010, gaveta 01, quadra 10, jazigo 5110. Contrato 17827, cessionário OZEAS OLIVEIRA DOS SANTOS, sepultado AMELIA OLIVEIRA SILVA, data de sepultamento 19/11/2006, gaveta 01, quadra 10, jazigo 2542. Contrato 17873, cessionário JOSÉ NETO FERREIRA, sepultado LEANDRO ALVES COSTA, data de sepultamento 11/02/2007, gaveta 01, quadra 10, jazigo 2555. Contrato 18016, cessionário WALDEMAR COSTA MENDES, sepultado MARIA FRANCISCA ALVES, data de sepultamento 12/12/2012, gaveta 01, quadra 09, jazigo 3833. Contrato 8247, cessionário FRANCISCA ALVES DOS SANTOS FILHO E/OU, sepultado CARLA SANTOS DA SILVA, data de sepultamento 18/11/2001, gaveta 03, quadra 06, jazigo 180. Contrato 8247, cessionário FRANCISCA ALVES DOS SANTOS FILHO E/OU, sepultado LUCAS FRANCISCO ALEXSANDER S. DSANTOS, data de sepultamento 26/08/1998, gaveta 02, quadra 06, jazigo 180. Contrato 8247, cessionário FRANCISCA ALVES DOS SANTOS FILHO E/OU, sepultado CARLOS DOS SANTOS, data de sepultamento 17/07/1996, gaveta 01, quadra 06, jazigo 180. Contrato 18994, cessionário MARIA SOARES GAIA, sepultado CLEONICE SOARES DE SOUZA, data de sepultamento 05/09/2008, gaveta 06, quadra 10, jazigo 4747. Contrato 26180, cessionário FLAVIO MESSIAS DOS SANTOS, sepultado ELIEDE NUNES DE SOUZA, data de sepultamento 27/12/2012, gaveta 08, quadra 10, jazigo 4800. Contrato 6843, cessionário ANA ANGELICA SANTANA PEREZ, sepultado MARIA TELMA SANTANA, data de sepultamento 01/01/1999, gaveta 01, quadra 07, jazigo 671. Contrato 8922, cessionário ADEVANE VIEIRA DA SILVA, sepultado LUCIMARA LIMA DA SILVA, data de sepultamento 10/11/2010, gaveta 02, quadra 07, jazigo 2575. Contrato 8922, cessionário ADEVANE VIEIRA DA SILVA, sepultado MARIA ANTONIA LEUTERIO LIMA, data de sepultamento 07/08/2003, gaveta 01, quadra 07, jazigo 2575. Contrato 22668, cessionário MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, sepultado IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, data de sepultamento 06/12/2013, gaveta 02, quadra 10, jazigo 2065. Contrato 22668, cessionário MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, sepultado JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, data de sepultamento 14/11/2011, gaveta 01, quadra 10, jazigo 2065. Contrato 32053, cessionário KELLY DA SILVA ROCHA OLIVEIRA (FALECIDA), sepultado LUZIA MARIA DA SILVA, data de sepultamento 12/05/2014, gaveta 05, quadra 03, jazigo 5380. Contrato 9144, cessionário IZAIAS PEREIRA TIBURCIO, sepultado TEREZINHA PEREIRA TIBURCIO, data de sepultamento 15/07/2012, gaveta 02, quadra 10, jazigo 623. Contrato 9144, cessionário IZAIAS PEREIRA TIBURCIO, sepultado MANOEL TIBURCIO, data de sepultamento 08/12/2013, gaveta 01, quadra 10, jazigo 623. Contrato 26492, cessionário DANIEL SANTANA SILVA E/OU, sepultado MARIA ANUNCIADA DE SANTANA, data de sepultamento 17/08/2013, gaveta 01, quadra 09, jazigo 4987. Contrato 19588, cessionário ANA LUCIA DE SOUZA SILVA, sepultado IDELSONSIO MALAQUIAS DE SOUZA, data de sepultamento 07/02/2009, gaveta 01, quadra 10, jazigo 3391. Contrato 1112, cessionário MARISA SOUZA SANTOS, sepultado MANOEL BORGES DE JESUS, data de sepultamento 27/09/2001, gaveta 01, quadra 10, jazigo 3131A. Contrato 1530, cessionário ELEUSA ESTEVES SANT´ANNA, sepultado MERCEDES ESTEVES SANT´ANNA, data de sepultamento 21/08/2007, gaveta 01, quadra 09, jazigo 216. Contrato 1530, cessionário ELEUSA ESTEVES SANT´ANNA, sepultado APPARECIDO SANT´ANNA, data de sepultamento 03/02/2004, gaveta 01, quadra 09, jazigo 216. Contrato 11460, cessionário ADAILTON MOREIRA FERREIRA, sepultado MARIA HELENA BASQUES DE ABREU, data de sepultamento 01/02/2011, gaveta 03, quadra 10, jazigo 3311. Contrato 11460, cessionário ADAILTON MOREIRA FERREIRA, sepultado NAIR PEDRINA ROVINA, data de sepultamento 29/02/2004, gaveta 02, quadra 10, jazigo 3311. Contrato 11460, cessionário ADAILTON MOREIRA FERREIRA, sepultado JULIO FERREIRA SANTOS, data de sepultamento 09/11/2000, gaveta 01, quadra 10, jazigo 3311. Contrato 9865, cessionário JAIRO ASTOLFO FERNANDO, sepultado ANGELA MARIA, data de sepultamento 01/01/2000, gaveta 01, quadra 07, jazigo 888. Contrato 9865, cessionário JAIRO ASTOLFO FERNANDO, sepultado LUIZ DECIMO DA SILVA, data de sepultamento 20/06/1998, gaveta 01, quadra 07, jazigo 888. Contrato 32267, cessionário FRANCISCO CARLOS MARQUES DA SILVA, Sepultado FRANCISCO FELIPE DA SILVA, data de sepultamento 20/06/2014, gaveta 01, quadra 03, jazigo 4380. Contrato 13215, cessionário DAMIANA PEQUENA DA SILVA, Sepultado SEBASTIÃO LAURENTINO DA SILVA, data de sepultamento 29/02/2012, gaveta 03, quadra 09, jazigo 3272. Contrato 13215, cessionário DAMIANA PEQUENA DA SILVA, Sepultado ALFREDO JOAQUIM DE SOUZA, data de sepultamento 03/12/2015, gaveta 02, quadra 09, jazigo 3272. Contrato 13215, cessionário DAMIANA PEQUENA DA SILVA, Sepultado KAYKY SANTOS DA SILVA, data de sepultamento 27/04/2004, gaveta 01, quadra 09, jazigo 3272. Contrato 17212, cessionário CLEIDE DE CERQUEIRA, Sepultado MARTINHA DO CARMO, data de sepultamento 23/05/2013, gaveta 02, quadra 10, jazigo 4125. Contrato 17212, cessionário CLEIDE DE CERQUEIRA, Sepultado CONSTANÇA DO CARMO CERQUEIRA, data de sepultamento 21/07/2006, gaveta 01, quadra 10, jazigo 4125. Contrato 00017371T, cessionário MARILENE ANDRADE DIAS, Sepultado JOSÉ SECUNDINO DE ANDRADE, data de sepultamento 11/06/2010, gaveta 07, quadra 10, jazigo 4580. Contrato 32581, cessionário EZEQUIEL RAMOS LISBOA DOS SANTOS E OU, sepultado WALDETE RAMOS LISBOA, data de sepultamento 14/04/2015, gaveta 06, quadra 03, jazigo 5390. Contrato 32581, cessionário EZEQUIEL RAMOS LISBOA DOS SANTOS E OU, sepultado PEDRO LISBOA, data de sepultamento 16/08/2014, gaveta 06, quadra 03, jazigo 5390. Contrato 13840, cessionário ANTONIO CARLOS SANTOS, sepultado ALCIDES SANTOS, data de sepultamento 19/08/2007, gaveta 01, quadra 09, jazigo 3766. Contrato 13840, cessionário ANTONIO CARLOS SANTOS, sepultado JOSEFINA VINACIO SANTOS, data de sepultamento 03/07/2013, gaveta 02, quadra 09, jazigo 3766. Contrato 38300, cessionário MONICA RODRIGUES DE SOUZA, Sepultado RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, data de sepultamento 15/04/2018, gaveta 03, quadra 02, jazigo 5040. Contrato 34652, cessionário FABIO DA CRUZ NASCIMENTO, Sepultado PEDRO MENDES DO NASCIMENTO, data de sepultamento 07/12/2015, gaveta 08, quadra 02, jazigo 5358. Contrato 33429, cessionário DANILO RODRIGUES SILVA, Sepultado WILSON RODRIGUES SILVA, data de sepultamento 29/04/2015, gaveta 05, quadra 03, jazigo 5984. Contrato 26002, cessionário RODRIGO ALVES DE SOUZA, Sepultado LUZIA ALVES DE SOUZA, data de sepultamento 21/07/2012, gaveta 02, quadra 10, jazigo 2827. Contrato 26012, cessionário ORLANDO DA CONCEIÇÃO GOMES, Sepultado MANUEL CONCEIÇÃO GOMES, data de sepultamento 04/08/2012, gaveta 01, quadra 10, jazigo 2824. Contrato 36596, cessionário ERIVELTON NOGUEIRA SANTOS, Sepultado IRINEU GOMES DA SILVA, data de sepultamento 14/07/2016, gaveta 08, quadra 02, jazigo 5653. Contrato 34926, cessionário MARIA DO SOCORRO DA SILVA CLAUDINO E OU, Sepultado JOSÉ WILSON RIBEIRO DE SOUZA, data de sepultamento 07/03/2016, gaveta 08, quadra 02, jazigo 5361. Contrato 22924, cessionário MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA E OU, sepultado MARCELO PEREIRA DA SILVA, data de sepultamento 28/05/2012, gaveta 05, quadra 10, jazigo 3220. Contrato 34253, cessionário TARCIANA ROGERIO DE OLIVEIRA, sepultado MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS, data de sepultamento 29/09/2015, gaveta 01, quadra 02, jazigo 5205. Contrato 34275, cessionário SIDNEI CRISTIANO DOS SANTOS E OU, sepultado SANDRO CRISTIANO DOS SANTOS, data de sepultamento 01/10/2015, gaveta 01, quadra 02, jazigo 5205. Contrato 32757, cessionário CLAYTON DE ASSIS VIEIRA E OU, Sepultado JOSÉ MARIA VIEIRA RUBIM, data de sepultamento 18/09/2014, gaveta 01, quadra 03, jazigo 5971. Contrato 32759, cessionário EDVALDO ALMEIDA SOARES DE SOUZA, Sepultado FRANCISCO SOARES DA SILVA, data de sepultamento 21/09/2014, gaveta 02, quadra 03, jazigo 5972. Contrato 26111, cessionário KAREN APARECIDA JUSTINO SIMPLICIO, Sepultado ANTONIO JORGE DA SILVA, data de sepultamento 01/11/2012, gaveta 07, quadra 10, jazigo 3994. Contrato 26114, cessionário GLEIDES ROSE SANTOS, Sepultado MARIA HELENA SANTOS, data de sepultamento 03/11/2012, gaveta 08, quadra 10, jazigo 3994. Contrato 26161, cessionário HELTON JONH SIDNEY RIBEIRO E OU, Sepultado MARIA HELENA RIBEIRO, data de sepultamento 16/12/2012, gaveta 08, quadra 10, jazigo 3799. Contrato 34991, cessionário MARIA AMÉLIA TOMAZ MORELLI, Sepultado LOURIVAL SERGIO ROSA, data de sepultamento 03/04/2016, gaveta 08, quadra 02, jazigo 5210. Contrato 40303, cessionário ALEX SANDRO GOMES DE LIMA E OU, Sepultado MARISA APARECIDA GOMES, data de sepultamento 30/05/2018, gaveta 07, quadra 02, jazigo 5640. Contrato 34535, cessionário MARIA DAS DORES PEREIRA FERREIRA DE SOUZA E OU, sepultado CLEMENTE FERREIRA DE SOUZA, data de sepultamento 17/11/2015, gaveta 01, quadra 02, jazigo 5509. Contrato 36237, cessionário RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA, sepultado CELSO DOMINGUES DE OLIVEIRA, data de sepultamento 22/05/2016, gaveta 05, quadra 02, jazigo 5504. Contrato 32921, cessionário MARIA JOSÉ GONÇALVES MACEDO, sepultado VENACIO ALVES DE MACEDO, data de sepultamento 26/11/2014, gaveta 04, quadra 03, jazigo 5974. Contrato 33059, cessionário GILVAN PEREIRA PEIXOTO, sepultado JONAS PEIXOTO PESSOA, data de sepultamento 30/01/2015, gaveta 01, quadra 03, jazigo 5754. Contrato 33114, cessionário MARCIA APARECIDA DOS SANTOS E OU, Sepultado MARIA SOCORRO FAUSTINO DOS SANTOS, data de sepultamento 26/02/2015, gaveta 06, quadra 02, jazigo 5529. Contrato 33173, cessionário VIVIANE SENA DA SILVA, Sepultado JOSIVALDO ANDRE DA SILVA, data de sepultamento 16/03/2015, gaveta 08, quadra 03, jazigo 5400. Contrato 33983, cessionário JEOVANI JOSÉ DA SILVA, Sepultado JOAQUIM JOSÉ SILVA, data de sepultamento 04/08/2015, gaveta 06, quadra 02, jazigo 5658. Contrato 00024099TT, cessionário CLAUDIA ALVES DE MACEDO, Sepultado BEATRIZ ALVES BARBOSA, data de sepultamento 17/04/2005, gaveta 02, quadra 03, jazigo 5886. Contrato 32523, cessionário JEFERSON DANTAS DA SILVA E OU, Sepultado MARIA NAZARE DANTAS DA SILVA, data de sepultamento 07/08/2014, gaveta 03, quadra 03, jazigo 5769. Contrato 39931, cessionário FERNANDA DA PAZ COSTA E OU, Sepultado JOSEFA FELICIANA DA PAZ, data de sepultamento 10/09/2017, gaveta 04, quadra 02, jazigo 5343. Contrato 38178, cessionário MARIA JOSE DIAS SANTOS, Sepultado GILDA GONÇALVES DE SOUZA, data de sepultamento 17/12/2017, gaveta 07, quadra 02, jazigo 5643. Contrato 38180, cessionário RAFAEL LIMA PAIXÃO E OU, sepultado CARMEN REGINA DE LIMA PAIXÃO, data de sepultamento 18/12/2017, gaveta 04, quadra 02, jazigo 5643. Contrato 38250, cessionário CALSO VANDERLEI DE MOURA E OU, Sepultado MARCIA REGINA DA SILVA PEREIRA, data de sepultamento 27/02/2018, gaveta 01, quadra 03, jazigo 295. Contrato 40676, cessionário CRISTIANO SOARES SA TELLES E OU, Sepultado JULIA SOARES SA TELLES, data de sepultamento 23/09/2018, gaveta 04, quadra 02, jazigo 5638. Contrato 40855, cessionário VALERIA DOS SANTOS BASTOS, Sepultado MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BASTOS, data de sepultamento 26/11/2018, gaveta 06, quadra 02, jazigo 5035. Contrato 38227, cessionário MAGDA CRISTINA VILAZA PEREIRA DA SILVA, Sepultado JOSÉ PEREIRA DA SILVA, data de sepultamento 13/05/2018, gaveta 05, quadra 02, jazigo 5341. Contrato 38275, cessionário RODRIGO DOS SANTOS PATROCÍNIO E OU, Sepultado MARIO BENEDITO MARTINS, data de sepultamento 28/03/2018, gaveta 03, quadra 02, jazigo 5190. Contrato 40299, cessionário ADRIANO TADEU DE OLIVEIRA SOUZA, Sepultado CELIA MELO DOS SANTOS, data de sepultamento 28/05/2018, gaveta 03, quadra 02, jazigo 5640. Contrato 40309, cessionário SANDRO LUCIO LIMA, Sepultado MARINETE MARIA DE LIMA, data de sepultamento 02/06/2018, gaveta 01, quadra 02, jazigo 5489. Contrato 40765, cessionário SOUMAR DA SILVA, Sepultado HELENA MARIA DA SILVA, data de sepultamento 22/10/2018, gaveta 07, quadra 02, jazigo 5336. Contrato 33626, cessionário ROBERTA LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA E OU, Sepultado CELINA MARINO BARBOSA, data de sepultamento 03/06/2015, gaveta 01, quadra 03, jazigo 3190. Contrato 33240, cessionário MARCIO DIAS SALES, Sepultado IRENE DIAS SALES, data de sepultamento 27/03/2015, gaveta 01, quadra 03, jazigo 4409. Contrato 33240, cessionário MARCIO DIAS SALES, Sepultado MARCOS DIAS SALES, data de sepultamento 29/07/2017, gaveta 02, quadra 03, jazigo 4409. Contrato 22110, cessionário JOSÉ ADIVALDO DE ARAUJO REHEM E OU, Sepultado ADIVALDO REHEM, data de sepultamento 18/08/2010, gaveta 03, quadra 10, jazigo 4959., cessionário CLEIDE SANDES DOS SANTOS BATISTA, Sepultado SANTIAGO GOMES DOS SANTOS, data de sepultamento 10/02/1997, gaveta 01, quadra 07, jazigo 883., cessionário PRISCILA ADELINA GOMES MATUSAKI E OU, Sepultado MARIA DE FATIMA GOMES, data de sepultamento 30/03/2012, gaveta 02, quadra 10, jazigo 3424. Contrato 31286, cessionário CLEOMIRA MATOS DE NOVAIS, Sepultado SANDRA MATOS DE NOVAIS MOTTA, data de sepultamento 24/08/2014, gaveta 01, quadra 03, jazigo 2719. Contrato 36106, cessionário EDSON DA SILVA PEREIRA, Sepultado FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, data de sepultamento 25/02/2018, gaveta 01, quadra 02, jazigo 2640. Contrato 00034297T, cessionário HAROLDO PINTO FERRAZ FILHO E OU, Sepultado HAROLDO PINTO FERRAZ, data de sepultamento 08/12/2017, gaveta 01, quadra 02, jazigo 2654. Contrato 38027, cessionário JOSÉ BEZERRA LINS, Sepultado ARNILTON ALVES DE ANDRADE, data de sepultamento 15/05/2017, gaveta 01, quadra 02, jazigo 518. Contrato 00030277T, cessionário JOSE GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Sepultado VANILSON DOS SANTOS, data de sepultamento 18/01/2016, gaveta 01, quadra 02, jazigo 3125. Contrato 36655, cessionário MARCIA APARECIDA DINIZ COSTA, Sepultado JOÃO ABRELINO ALVES COSTA, data de sepultamento 18/11/2016, gaveta 01, quadra 02, jazigo 3962. Contrato 39215, cessionário MARCOS ALEXANDRE BERTOLAMI, Sepultado ROMEU BERTHOLAMI, data de sepultamento 04/07/2017, gaveta 01, quadra 02, jazigo 1212. Contrato 38090, cessionário VIVIANE CRUZ LINS E OU, Sepultado ANTONIO DE OLIVEIRA LINS, data de sepultamento 25/09/2017, gaveta 04, quadra 02, jazigo 4616. Contrato 9977, cessionário MARIA APARECIDA DA SILVA RONCALHO (FALECIDA), Sepultado ALBERTO AUGUSTO DA SILVA TRIGO, data de sepultamento 06/12/2010, gaveta 01, quadra 07, jazigo 2332. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Memorial Parque das Cerejeiras - Comunidade Ecumênica de São Paulo.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.)
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Gaia Impacto Securitizadora S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1092995-79.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Seguro. Requerente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Requerido: S.A.R Sistemas S/A. 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP - 28º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1092995-79.2018.8.26.0100. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a S.A.R Sistemas S/A (CNPJ. 02.791.142/0001-40), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 12.974,50 (setembro de 2018), decorrente do Contrato de Seguro Saúde Coletivo Empresarial apólice nº 41229. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2022. 17 e 18 / 02 / 2022

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 27ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 14h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Planeta Securitizadora S.A.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 15h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Planeta Securitizadora S.A.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 15h30 de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.
Planeta Securitizadora S.A.